



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*


PROT-CMI 22/2017
29/08/2017 - 11:22
PL 200/2017

PROJETO DE LEI /2017

Institui, no calendário anual de atividades oficiais do Município, a Semana da Saúde Bucal.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no calendário de atividades oficiais do Município de Indaiatuba, a Semana da Saúde Bucal, a ser realizada na primeira semana do mês de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 25 de agosto de 2017


SILENE CARVALINI
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 22/2017
29/08/2017 - 11:22
PL 200/2017

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei tem por objetivo instituir, no calendário de atividades oficiais do Município de Indaiatuba, a Semana da Saúde Bucal, a ser realizada no mês de novembro de cada ano.

A realização deste evento com ampla divulgação e a possibilidade de serem firmadas parcerias com faculdades, instituições em geral e centros odontológicos públicos e privados, certamente contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da população, haja vista que os cuidados com a saúde bucal são comprovadamente favoráveis ao desenvolvimento físico e mental das pessoas em todas as suas etapas da vida.

Sala das Sessões, aos 25 de agosto de 2017


SILENE CARVALINI
Vereadora